MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de abril de 2026 | Ano VII | Edição nº 1483A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE/FAX: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

RECOMENDAÇÃO AOS ORDENADORES DE DESPESA

CONSIDERANDO o Acórdão TC-00008977.989.24-3 do TCE-SP (TC 5944.989.22-7; TC 6012.989. 22-4; TC 24181.989.22-9; TC 24182.989.22-8; TC 8975.989.24-5) , que julgou irregular a Concorrência nº 001/2022 e o Contrato nº 025/2021 por ausência de estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e declaração de adequação orçamentária (LRF, art. 16), com alterações contratuais substanciais (95,24%) que descaracterizaram o objeto;

CONSIDERANDO o Ofício CG.C.DER nº 168/2026;

CONSIDERANDO a jurisprudência do TCE-SP (ex.: TC-020927/026/12 e TC-012735.989.22-0), que rejeita compensação entre acréscimos e supressões quando há desnaturação do objeto licitado, exigindo projetos técnicos completos prévios e justificativas detalhadas para aditivos (Lei 8.666/93, art. 65; Lei 14.133/21, art. 125);

CONSIDERANDO as falhas na execução contratual apontadas (ausência de projeto estrutural, ensaios técnicos, ART válida, As Built e prorrogação formal de vigência), com aplicação de multa de 160 UFESPs, recomendando-se compliance preventivo para blindar atos administrativos.

- Instruir previamente a despesa conforme a LRF (art. 16)
  Antes de licitar/empenhar/executar qualquer despesa que implique criação/expansão/aperfeiçoamento com aumento de gasto, manter no processo:

  - estimativa do impacto orçamentário financeiro (exercício de início e dois seguintes), com premissas e metodologia; e

- declaração formal do ordenador da despesa sobre suficiência de dotação e compatibilidade com LOA/PPA/LDO.

- Menções genéricas a PPA ou argumentos como “prédio desativado” não substituem os documentos exigidos.

- Planejar o objeto com nível de maturidade suficiente (evitar “projeto nascendo na obra”)
  A decisão reforça que falhas de planejamento técnico e orçamentário tendem a “empurrar” o contrato para aditamentos sucessivos e problemas de execução. A recomendação implícita é licitar com projeto/escopo bem definido e estudos prévios adequados.
- Controlar aditivos para não “descaracterizar” o objeto
  Os julgados destacam que, mesmo existindo limites legais para alterações (ex.: 50% em reformas), isso não autoriza mudar a substância do que foi licitado. Boa prática recomendada: tratar aditivo como ajuste pontual; se virar “outro projeto”, a tendência é caracterizar nova obra/novo objeto (exigindo outro caminho de contratação).
- Não depender de “compensação” entre acréscimos e supressões quando houver desvirtuamento
  A Corte sinaliza que a compensação só é aceita quando não há descaracterização do objeto. Quando a alteração é substancial, a compensação não resolve o problema do limite/legalidade.
- Garantir conformidade técnica mínima na execução (segurança e rastreabilidade)
  Foram apontadas como falhas relevantes (logo, pontos a prevenir):

1

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE/FAX: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

- ausência de projeto estrutural/diagnóstico técnico quando há elementos estruturais e/ou obra paralisada com risco de comprometimento;
- projetos elaborados depois da formalização do contrato;
- ausência de controles técnicos (ex.: ensaios de controle tecnológico do concreto, quando aplicável);
- descumprimento de cronograma sem comprovação robusta;
- falta de “as built” (registro final do executado).

- Formalizar prorrogações e ajustes de vigência antes de executar fora do prazo Há referência a conclusão fora da vigência e ausência de termo aditivo de prorrogação. Recomendação direta: não executar/não manter saldo relevante sem cobertura formal de prazo e condições.

Aguaí (SP), 07 de Abril de 2026.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBE[redacted]3, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.07 12:06:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta - RETIFICADO

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHO DE CAÇAMBA, DESTINADO AO CEMITÉRIO I E II.**

Início do recebimento da proposta: 07/04/2026.

Fim do recebimento da proposta: 09/04/2026.

Onde se lia: *Contratação de serviço de locação de caçamba, destinado ao setor de Serviços Urbanos*. **Leia-se:** *Contratação de empresa para prestação de serviço de retirada de entulho de caçamba, destinado ao cemitério I e II*.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.

Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado instalados, aquisição e instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado tensão de 220V.

Início do recebimento da proposta: 07/04/2026
Fim do recebimento da proposta: 10/04/2026
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.leg.br/Transparencia/Compras/

HENRIQUE POZER – Presidente da Câmara Municipal de Aguaí

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://www.aguai.sp.leg.br